**A segurança das suas poupanças**

The People’s Pension Scheme (o Plano) constitui um plano de pensões de trabalho com contribuições definidas. A People’s Financial Services Limited fornece o Plano e integra o B&CE Group, um grupo de empresas sem fins lucrativos que oferece produtos financeiros e benefícios a trabalhadores. O seu empregador é um dos muitos que utilizam o Plano como o seu plano de pensões no local de trabalho.

[**Informações noutros idiomas**](https://thepeoplespension.co.uk/accessibility/information-in-other-languages/)

**Enquadramento**

Uma vez que o Plano é criado ao abrigo de um acordo fiduciário, o saldo da sua conta e os ativos do Plano são mantidos juridicamente separados da B&CE e do seu empregador. Desta forma o seu dinheiro é mantido em segurança - consultar “E se alguma coisa correr mal?” abaixo para mais informações.

The People’s Pension Trustee Limited (o Administrador), cujos administradores são independentes da B&CE, gere o Plano em consonância com o seu contrato e regras fiduciárias. O Administrador é igualmente responsável pelo investimento do saldo da sua conta de acordo com as eventuais instruções que possa ter transmitido. É dever do Administrador respeitar os termos do fideicomisso e atuar nos melhores interesses dos membros do plano e de outros beneficiários.

O Administrador designou a B&CE Financial Services Limited (outra sociedade pertencente ao Grupo B&CE) para conduzir a administração corrente do Plano.

[Conheça The People’s Pension Trustee](https://thepeoplespension.co.uk/the-peoples-pension-trustee/)

**Regulamento**

A lei relativa às pensões, que o Plano é obrigado a cumprir, é abrangente e contém uma série de requisitos de proteção dos membros.

Além disso, o Plano está registado junto da Autoridade Reguladora de Pensões (The Pensions Regulator), a autoridade reguladora do Reino Unido dos planos de pensões de trabalho. A Autoridade Reguladora de Pensões supervisiona a administração dos planos de pensões e poderá intervir sempre que os administradores, empregadores ou consultores dos planos não cumpram as suas obrigações. Os objetivos da Autoridade Reguladora de Pensões passam por melhorar a confiança nas pensões, protegendo as poupanças dos membros e incentivando a adoção de elevados níveis de gestão dos planos de pensões.

O Administrador assegura que o Plano cumpre a lei relativa às pensões e os Códigos de Conduta e orientações emitidos pela Autoridade Reguladora de Pensões.

O Plano também está registado para fins fiscais junto da HM Revenue & Customs (administração fiscal e aduaneira do Reino Unido), o que garante um tratamento fiscal favorável das suas poupanças.

**E se alguma coisa correr mal?**

Se o seu empregador se tornar insolvente, a sua pensão permanecerá segura uma vez que os ativos do Plano são separados. Assim, não estarão disponíveis para os credores do seu empregador.

O mesmo se aplica se a People’s Financial Services Limited se tornar insolvente.

Se o Plano terminar e o Administrador decidir dissolvê-lo, o saldo da sua conta está protegido e não pode ser usado para cobrir os custos de dissolução do Plano.

Se o gestor do Plano (B&CE Financial Services Limited) entrasse em situação de falência, o Administrador nomearia novos gestores para gerirem o Plano.

Se o Administrador da empresa se tornasse insolvente, seriam nomeados novos administradores. Tal não irá afetar os ativos do Plano ou a sua poupança-reforma.

Se o gestor de investimentos, a State Street Global Advisors Limited (SSGA), ou quaisquer outros gestores de investimentos nomeados, entrasse em situação de falência, seriam nomeados novos gestores de investimentos. É possível que os investimentos do plano detidos pelo Administrador possam, em casos extremos, ser afetados pela insolvência do gestor de investimentos, mas estão implementados mecanismos de proteção consideráveis.

Atualmente, todas as contribuições são investidas pela SSGA em fundos comuns de investimento tradicionais conceituados, acessíveis através de um contrato de seguro de longo prazo com a Managed Pension Funds Limited. Esta é uma estrutura de investimento habitualmente usada por muitos fundos de pensão no Reino Unido, concebida para proporcionar mais proteção às poupanças-reforma dos membros.

**Programa de Compensação dos Serviços Financeiros**

Se a Managed Pension Funds Limited entrasse em situação de falência, poderia ser possível recuperar qualquer défice através do Programa de Compensação dos Serviços Financeiros (FSCS), embora nos pareça que esta situação ainda não foi posta à prova. Consultar [www.fscs.org.uk](http://www.fscs.org.uk/) para mais informações. É de salientar que uma situação de insolvência desta natureza que viesse a resultar num impacto negativo sobre o saldo da conta dos membros constituiria um evento extremo. O Administrador do Plano procede a cuidadosos exames regulares de todos os gestores de investimentos, com base em aconselhamento independente em matéria de investimentos de uma firma de consultoria regulada e autorizada pela FCA.

**Anuidades na reforma**

Alguns dos membros que recebem benefícios de reforma do Plano fazem-no através da obtenção de uma anuidade junto de uma companhia de seguros. Na eventualidade de a companhia de seguros não cumprir as suas obrigações por motivos de falência, os membros poderão ser elegíveis para compensação em nome individual pelo FSCS. O nível máximo de proteção está atualmente definido pelo FSCS em 100% do rendimento de reforma levantado do referido produto como um benefício vincendo.